



Processo n°027/2020

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL UTILITÁRIO NOVO – VAN TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL NOS TERMOS DESTES EDITAIS.

**EDIVAN FORTUNA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACIQUE DOBLE, RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 111/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, **A PRESENTE RETIFICAÇÃO, nos termos a seguir:**

Considerando a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02;

Considerando o processo licitatório de Pregão Presencial 005/2020;

Considerando o princípio da ampla concorrência;

Considerando a segurança e a confiabilidade dos bens adquiridos pelo poder público;

Considerando o Princípio do Interesse Público;

Considerando os pedidos de impugnação/retificação/reconsideração ao edital;

Considerando as decisões administrativas exaradas no presente expediente.

**I.** Fica RETIFICADO o Edital de Pregão Presencial 005/2020, alterando as disposições contidas no ITEM 9, que trata da entrega do objeto ora licitado, passando a vigorar com as seguintes disposições:

...

### 9. DA ENTREGA

**9.1.** O objeto deverá ser entregue, no município de Cacique Doble/RS, no local determinado pela Secretaria de Saúde ou Setor de Compras em um prazo máximo de 30 dias após a solicitação, podendo ser prorrogado mediante justificativa e com o aceite da administração.



**9.1.1.** Deverá acompanhar o bem entregue as documentações relacionadas abaixo, além da Nota Fiscal, a fim de garantir as condições de segurança e das adequações decorrentes da transformação do respectivo veículo:

**a)** Laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO;

**b)** Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no INMETRO;

**c)** Laudos que comprovem o atendimento as normas SAEJ575, SAEJ595, SAEJ845 e SAEJ1849;

**d)** Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância.

**9.2 .** Verificada a desconformidade com o objeto licitado, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital;

**9.2.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue conforme acordado no respectivo termo contratual;

**9.3.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a empresa vencedora das responsabilidades, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8.666/93.

**II.** As demais disposições contidas no edital, já retificado, permanecem inalteradas.

**a)** considerando que a presente alteração não afetará as questões documentais de habilitação e/ou prazo de entrega do objeto, fica inalterada a data de abertura.

CACIQUE DOBLE, RS, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

Josimar Navarini,  
Secretário de Administração.